LEI Nº 2667, DE 26 DE JANEIRO DE 1981.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais do Padre Teófilo Cupers, que se encontra sepultado nº 14, Quadra 3, setor B do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal de Sete Lagoas, 26 de janeiro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração